

MPV 1192 00006

EMENDA № - CMMPV 1192/2023 (à MPV 1192/2023)

(Do Senhor DEPUTADO FAUSTO SANTOS JR).

O Anexo da Medida Provisória nº 1.192, de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes Municípios:

ANEXO

MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DE SECA OU DE ESTIAGEM RECONHECIDA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL

2. Estado do Amazonas:

Alvarães

Amaturá

Anamã

Apuí

Caapiranga

Canutama

Itapiranga

Manaquiri

Maués

Pauini

Presidente Figueiredo São Gabriel da Cachoeira São Sebastião do Uatumã

Tonantins







JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa à Medida Provisória n^{ϱ} 1.192/2023 tem por objeto incluir municípios no anexo da presente medida provisória.

Tem-se testemunhado mais um episódio de queimadas no estado do Amazonas. A cada ano que passa, a situação enfrentada pela população amazonense se agrava. Neste sentido¹:

"Na última quinzena, o Amazonas lidera o ranking de queimadas na Amazônia. São 5.474 focos desde o início de agosto até o momento, sendo que 4.128 ocorreram nos últimos 16 dias. Esse número corresponde a 35,4% dos focos de calor de toda a Amazônia Legal, de acordo com o satélite de referência do Inpe."

Destaca-se que, neste ano, a situação das queimadas tende a piorar devido ao fenômeno El Niño. Com a diminuição das chuvas, as florestas ficam mais secas e mais propensas ao fogo. Com pequenos focos de incêndio surgindo, a tendência é que ocorram mais incêndios e que se torne mais difícil controlá-los.

O fenômeno afeta, ainda, os rios da região Norte, causando uma das maiores estiagens da história, e os pescadores que recebem o seguro defeso e dependem dessa atividade encontram-se em estado de emergência. De acordo com a justificativa da medida provisória²:

"A pesca é a base da segurança alimentar de milhares de comunidades em todo o Brasil; a pesca artesanal, especificamente, é a principal fonte de pescado consumido no país. (...)

A estiagem extrema, que tem afetado diversos estados da Amazônia brasileira em 2023, tem causado danos significativos às comunidades que dependem da pesca como fonte de renda. Os pescadores artesanais encontram-se em uma situação de extrema vulnerabilidade, com suas atividades prejudicadas devido à diminuição dos níveis de água, à escassez de pescado e à redução da capacidade de sustento de suas famílias."

https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=9494583&ts=1699304574095&disposition=inline



 $[\]frac{1}{https://amazoniareal.com.br/fumaca-das-queimadas-atinge-manaus/\#:\sim:text=A\%20administra\%C3\%A7\%C3\%A30\%20municipal\%20afirma\%20que,\%E2\%80\%9D\%2C\%20diz\%20nota\%20da\%20prefeitura.$



Diante desse cenário desolador, sugiro que o auxílio prestado pelo poder executivo, extremamente bem-vindo, seja pago não apenas em uma, mas em duas parcelas, para que o socorro atenda às necessidades básicas e urgentes dos pescadores afetados.

Sala das Sessões, em de de 2023.

FAUSTO SANTOS JR. DEPUTADO FEDERALUNIÃO/AM

